



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2562/16

Data 11.08.2016

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 11 (onze) dias, a servidora, Senhora **Erci Koch Rothbarth**, matrícula 2588-7/1, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora da CI/RG nº 4.436.740-8 SSP-PR e do CPF 796.384.229-04, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado da interessada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de agosto de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
13 - agosto - 2016  
Jornal Correio do Para  
Página 4A  
Edição 2457  
Ass. Responsável Carvalho